



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3045/17  
PLL N° 342/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### PARECER N° 049/18 – CUTHAB AO VETO PARCIAL

**Estabelece diretrizes a serem observadas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal, Direta ou Indireta, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos e dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país que se destinem a fazer prova nesses órgãos e entidades.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, autoria do Executivo Municipal.

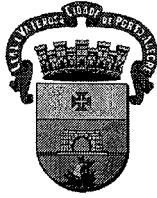
O Chefe do Poder Executivo, de uso de suas prerrogativas, contidas no § 1º do art. 77 e o inc. III, do art. 94, todos da Lei Orgânica de Porto Alegre, decidiu vetar parcialmente o PLL n° 342/17, para retirar do seu texto o art. 2º e seu parágrafo único e o art. 3º por conveniência administrativa e na medida que interferem na organização da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

O presente Projeto, embora meritório, pois, visa simplificar o serviço da Administração Pública dispensando o reconhecimento de firma e a autenticidade de cópias dos documentos expedidos no país que se destinem a fazer prova nos órgãos e entidades de administração, além de esbarrar nas questões legais, carece de tempo para que cada órgão do Município de Porto Alegre realize a organização metódica e sua adequação, pois o simples recebimento de documentos, tornaria o processo mais moroso que o atual, ensejando novas contratações, e readequação de servidores.

Frente às razões expostas, este Relator manifesta-se pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2018.

**Vereador Elizandro Sabino,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3045/17

PLL Nº 342/17

Fl. 2

PARECER Nº 049/18 – CUTHAB  
AO VETO PARCIAL

Aprovado pela Comissão em 07-06-18

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

*contra*

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Dr. Goulart

*Deputado  
PTB*

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna